



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.008284/2022-41 Atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Civil de Infraestrutura, com a Uniformização das Disciplinas Básicas das Engenharias e a Curricularização da Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.008284/2022-41 de Atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Civil de Infraestrutura, com a Uniformização das Disciplinas Básicas das Engenharias e a Curricularização da Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 20/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 04 de Julho de 2022.